



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ 37.465.002/0001-66

LEI MUNICIPAL N. 517/2008
DE 02 DE DEZEMBRO DE 2008.

**Dispõe sobre a Criação do Hino Municipal de Querência
e dá outras providências.**

Fernando Görgen, Prefeito Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, no uso das suas atribuições conferidas por lei,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criado o Hino Municipal de Querência, com a seguinte letra:

HINO DE QUERENCIA

De um sonho ousado e valente
Da união de um povo capaz
Numa terra onde vinga a semente
Uma forte cidade se faz.

Refrão:

Oh que bela
É a minha morada
É Querência o meu bem querer!
Da lagoa das águas brilhantes
O meu lar que eu vi renascer

Salve! Salve!
Terra querida!!!
Um lugar escolhido por Deus
Onde a vida é mais abundante
E digna para os filhos teus!

Nordeste do meu Mato Grosso
Onde o verde impera e reluz
Lindos campos floridos em soja
Economia forte se traduz.

Refrão:

Oh que bela
É a minha morada



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ 37.465.002/0001-66

É Querência o meu bem querer!
Da lagoa das águas brilhantes
O meu lar que eu vi renascer

Salve! Salve!
Terra querida!!!
Um lugar escolhido por Deus
Onde a vida é mais abundante
E digna para os filhos teus!

Dividida em vários setores
Seu celeiro é rico e real
O teu povo é fruto de amores
Com alegria e paz sem igual

Oh que bela
É a minha morada
É Querência o meu bem querer!
Da lagoa das águas brilhantes
O meu lar que eu vi renascer

Salve! Salve!
Terra querida!!!
Um lugar escolhido por Deus
Onde a vida é mais abundante
E digna para os filhos teus!

Produzindo em grande escala
Com cultura, esporte e labor
E usando a tecnologia
No Brasil o seu nome consagrou

Oh que bela
É a minha morada
É Querência o meu bem querer!
Da lagoa das águas brilhantes
O meu lar que eu vi renascer

Salve! Salve!
Terra querida!!!
Um lugar escolhido por Deus
Onde a vida é mais abundante
E digna para os filhos teus!

Seu progresso é visível e latente
Que exala a paz e a união
A Educação que se fez no presente



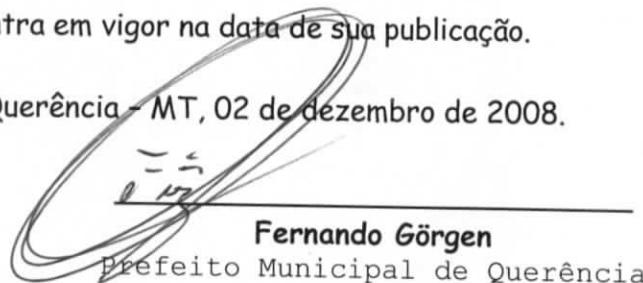
Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ 37.465.002/0001-66

No futuro bons frutos virão.

Art. 2º A letra do Hino é de autoria da Sra. Keila Antonia Barbosa e a música é de autoria do Sr. Fernando Chelling.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Querência - MT, 02 de dezembro de 2008.



Fernando Görgen
Prefeito Municipal de Querência